



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 1 de 5

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 01-08-2022

Data Publicação : 01-08-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

0000 - --- GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 250/2022 O Prefeito Constitucional do **Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a aprovação da candidata ROSANGELA MARIA DA SILVA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública; CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame; CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem a edilidade. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ROSANGELA MARIA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 078.984.494-01. para ocupar o Cargo de Lavadeiro(a) Hospitalar, Símbolo GBO-1, lotada na Secretaria de Saúde. Art. 2º - A presente nomeação esta assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:48863AE0



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 2 de 5

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 01-08-2022

Data Publicação : 01-08-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

0000 - --- GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 251/2022 O Prefeito Constitucional do **Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a aprovação da candidata JUCIEUDA RODRIGUES DA SILVA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública; CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame; CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem a edilidade. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JUCIEUDA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 301.213.188-42. para ocupar o Cargo de Lavadeiro(a) Hospitalar, Símbolo GBO-1, lotada na Secretaria de Saúde. Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:DB930C41



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES
INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 3 de 5
Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Data Disponibilização : 01-08-2022
Data Publicação : 01-08-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA
ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 247/2022 O Prefeito Constitucional do **Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Premio 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). FABIANA SILVA CRUZ portador(a) do CPF nº 055.812.464-08, referentes ao período aquisitivo 2006/2016 contados a partir de 01/08/2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:62977DCC



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 4 de 5
Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco
Data Disponibilização : 01-08-2022
Data Publicação : 01-08-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA
ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA
0000 - --- GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 248/2022 O Prefeito Constitucional do **Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a aprovação do candidato JOSIELMA ALVES DA SILVA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública; CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame; CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem a edilidade. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). JOSIELMA ALVES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 101.728.174-20 para ocupar o Cargo de Professor do 1º ao 5º ano (Séries Iniciais), Nível "A", Símbolo MGD, lotado(a) na Secretaria de Educação. Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal nº 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:4B20F155



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 5 de 5

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 01-08-2022

Data Publicação : 01-08-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

0000 - --- GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 249/2022 O Prefeito Constitucional do **Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a aprovação da candidata ADJOEL ARAUJO DO NASCIMENTO no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública; CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame; CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem a edilidade. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ADJOEL ARAUJO DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 054.022.584-30 para ocupar o Cargo de Lavadeiro(a) Hospitalar, Símbolo GBO-1, lotada na Secretaria de Saúde. Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:9B5E7350

